



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LEME – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2026 PROCESSO ADM1 DOCNº664/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL, EM CONDIÇÕES DE TRAFEGAR DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, INCLUÍDAS AS DESPESAS COM LUBRIFICANTES, PNEUS E OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LEME.

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

1º PERGUNTA:

Sobre os atestados de capacidade técnica o edital informa:

7. A quantidade total do percentual exigido no item 2, poderá ser comprovada através de único documento, ou na somatória de 02 ou mais.

Com relação a somatória, os atestados devem ser de forma concomitante?

2º PERGUNTA:

Com relação ao lote 4 e 5, o edital informa:

LOTE 4				
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, 1541 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO ATÉ 02 (DOIS) ANOS ANTERIOR À ASSINATURA DO CONTRATO, INCLUINDO O CASO DE EVENTUAL RENOVACÃO CONTRATUAL OU TRUCA DE VEÍCULO, QUILOMETRAGEM: ATÉ 30.000 (TRINTA MIL) QUILOMETROS RODADOS, 2 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.200 CILINDRADAS, 130CV DE POTÊNCIA, COM AR CONDICIONADO PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, DIANOS REGULÁVEIS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, 2000 COR BRANCA.	120	10	R\$ 13.180,50 R\$ 1.581.800,00

LOTE 5				
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS, MÍNIMA 1500 LITROS, ANO DE FABRICAÇÃO: ATÉ 02 (DOIS) ANOS ANTERIOR À ASSINATURA DO CONTRATO, INCLUINDO O CASO DE EVENTUAL RENOVACÃO CONTRATUAL OU TRUCA DE VEÍCULO, QUILOMETRAGEM ATÉ 30.000 (TRINTA MIL) QUILOMETROS RODADOS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.200 CILINDRADAS, 130 CV DE POTÊNCIA, COM AR CONDICIONADO NA CABINE DO MOTORISTA E AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DE CARGAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E DEUSAS ACESSÓRIOS CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN.	12	1	R\$ 11.142,40 R\$ 133.708,80

R\$ 2.281.746,90



Assim perguntamos:

- a) No veículo, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

3º PERGUNTA:

Com relação ao lote 4 e 5:

Durante a prestação de serviço, é de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

4º PERGUNTA:

Com relação ao lote 4 e 5:

- a) Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?
- b) Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?

5º PERGUNTA:

Edital informa:

LOTE 4					
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, 15+1 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO: ATÉ 02 (ANOS) ANTERIOR À ASSINATURA DO CONTRATO, INCLUINDO O CASO DE EVENTUAL RENOVACÃO CONTRATUAL OU TROCA DE VEÍCULO. QUILÔMETRAGEM: ATÉ 30.000 (TRINTA MIL) QUILOMETROS RODADOS, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.290 CILINDRADAS, 135CV DE POTÊNCIA, COM AR CONDICIONADO PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, BANCOS RECLINÁVEIS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, DIESEL, COR BRANCA	120	10	R\$ 13.180,00	R\$ 1.581.600,00
LOTE 5					
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS, MOVIDA A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO: ATÉ 02 (ANOS) ANTERIOR À ASSINATURA DO CONTRATO, INCLUINDO O CASO DE EVENTUAL RENOVACÃO CONTRATUAL OU TROCA DE VEÍCULO. QUILÔMETRAGEM: ATÉ 30.000 (TRINTA MIL) QUILOMETROS RODADOS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.290 CILINDRADAS, 135 CV DE POTÊNCIA, COM AR CONDICIONADO NA CABINE DO MOTORISTA E AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DE CARGAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E DEMAIS ACESSÓRIOS CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN	12	1	R\$ 11.142,48	R\$ 133.709,76

Porém também informa:

Quantidade de veículos: 10 veículo tipo **VAN 15+1** sem motorista;

Cor: Branca; Combustível: Diesel; Ano de fabricação: 2023/2024, Ano de fabricação: até 02 (anos) anterior à assinatura do contrato, incluindo o caso de eventual renovação contratual ou troca de veículo; Quilometragem: até 30.000 mil km rodados; Motorização mínima de 2.290 cc, potência mínima 135 cv, alimentado por injeção eletrônica, abastecido com Diesel; Capacidade: 16 (dezesesseis) lugares; Portas: 4 (quatro) portas; Transmissão: manual ou automática; Direção: assistida (hidráulica); Ar condicionado para o motorista e passageiros; Bancos reclináveis, Travas elétrica; Acionamento elétrico dos vidros;

Quantidade de veículos: 1 veículo tipo **FURGÃO** sem motorista;

Cor: Branca; Combustível: Diesel; Ano de fabricação: 2023/2024, Ano de fabricação: até 02 (anos) anterior à assinatura do contrato, incluindo o caso de eventual renovação contratual ou troca de veículo; Quilometragem: até 30.000 mil km rodados; Motorização mínima de 2.290 cc, potência mínima 135 cv, alimentado por injeção eletrônica, abastecido com Diesel; Transmissão: manual ou automática; Direção: assistida (hidráulica); Ar condicionado para o motorista e no compartimento de cargas devido ao transporte de remédios/medicamentos e insumos que necessitam que o veículo esteja bem acondicionado para o controle de temperatura, Travas elétrica; Acionamento elétrico dos vidros e Demais acessórios conforme resolução do Contran;



Diante da divergência apresentada, qual ano de fabricação devemos considerar?

6º PERGUNTA:

Edital informa:

A quilometragem será considerada livre. Para fins de elaboração das propostas, as licitantes deverão observar a estimativa de rodagem por categoria prevista neste Termo de Referência. Não haverá pagamento adicional para a quilometragem que exceder o limite de 1.000 (mil) quilômetros. Ultrapassado esse limite, a contratada fará jus à indenização no valor de R\$ 0,80 (oitenta centavos) por quilômetro excedente, mediante comprovação.

Primeiro fala que será quilometragem livre e depois fala que pagará o quilometro excedente. Ficamos sem entender esse ponto do edital. Poderiam nos explicar melhor, por favor?

7º PERGUNTA:

Tendo em vista que o órgão NÃO deseja motorista, perguntamos:

- a) Em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento dos veículos, de quem será a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?

Contagem, 09/02/2026.

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
12.532.358/0001-44
GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31

A & G Serviços Médicos Ltda
12.532.358/0001-44
Av. Francisco Firmo de Matos-46
Eldorado- Contagem- MG
CEP: 32.265-470